



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440, Boa Esperança – Fone (15) 3577 1266

camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO: 85, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: “Contratação de Serviços de Profissional da área de advocacia e/ou empresa do ramo, em decorrência do processo nº 1001080-70.2023.8.26.0294, ação de obrigação de fazer e não fazer com pedido de Tutela de urgências movida pelo Procurador Legislativo Municipal em desfavor da Mesa Diretora em conformidade com as especificações do Anexo I – Termo de Referência”.

PRELIMINAR

Antes de adentrarmos ao mérito do presente parecer é de ser verificado que a condução da análise técnica é vinculada à atividade prevista na Constituição Federal em seu artigo 74 no qual prevê as atribuições do Controle Interno perante à administração pública, bem como sua responsabilidade. Cabe ao responsável pelo controle interno, ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela dar ciência ao Presidente da Câmara Municipal e por sua vez não tendo sido tomadas as devidas providências, encaminhará o ocorrido ao Tribunal de Contas que forem vinculados. Neste sentido cabe a ressalva quanto a responsabilização solidária do responsável pelo Controle Interno, tal responsabilidade só ocorrerá em casos de conhecimento da ilegalidade ou irregularidade e não informar tais atos ao Tribunal de Contas no qual é vinculado, ferindo assim sua atribuição de apoiar o Controle externo. Importante também destacar que a Responsável pelo Controle Interno não é o ordenador de despesas e que tal atribuição se restringe ao Gestor/Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

RELATÓRIO

Trata-se de processo de Dispensa de Licitação, para “Contratação de Serviços de Profissional da área de advocacia e/ou empresa do ramo, em decorrência do processo nº 1001080-70.2023.8.26.0294, ação de obrigação de fazer e não fazer com pedido de Tutela de urgências movida pelo Procurador Legislativo Municipal em desfavor da Mesa Diretora em conformidade com as especificações do Anexo I – Termo de Referência”.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440, Boa Esperança – Fone (15) 3577 1266

camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

O processo encontra-se com Protocolo, Abertura/Justificativa, Termo de Referência – Anexo I, Decisão-Mandado, Pedido de Tutela de Urgência, Portaria 22/2023 e Despacho da Presidente.

Foi realizada pesquisa de preço com 06 empresas em busca da proposta mais vantajoso para a Câmara Municipal, porem só 03 empresas enviaram propostas.

Consta no processo Parecer Contábil atestando que o orçamento do Poder Legislativo contempla o valor de R\$ 13.779,33 (treze mil, setecentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos), apresentado de acordo com a pesquisa de mercado.

O processo apresenta também Parecer Jurídico da Empresa UVESP, opinando pela legalidade do processo, que atendeu todas as exigências legais e constitucionais, visando obter os produtos pelo menor preço.

O termo de Ratificação foi publicado no Diário Oficial em 13/10/2023, a empresa vencedora apresentou todas as documentações necessárias para efetivação do contrato.

O presente processo de dispensa de licitação culminou na contratação da Empresa Delegá, Junqueira & Chiqueto, Sociedade de Advogados, inscrita no CNPJ sob nº 14.989.227/0001-16, no valor de R\$ 13.779,33 (treze mil, setecentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos), conforme Contrato nº 09, de 11/10/20203, publicado em 13/10/2023.

Diante do exposto, verificou-se que o processo ocorreu com regularidade até onde cabe o entendimento deste controle Interno, mas notou-se que não houve manifestação da Comissão de Licitação e Contratos Administrativos, que foi nomeada por força da Portaria nº 32, de 04 de outubro de 2023, visto que, a mesma tem a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

É o que me cumpre relatar.

Barra do Turvo, 31 de outubro de 2023.

Eni Maria dos Santos

Responsável Pelo Controle Interno